



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 12/XIII  
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016)**

**Proposta de aditamento**

Exposição de Motivos

Apesar do grande esforço que tem sido feito na execução do Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira, decorrente da Intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, e não obstante o muito que foi já feito para a proteção de pessoas e bens, é um facto que ainda existem importantes projetos de investimento por executar, devido, por um lado, à complexidade técnica das intervenções e, por outro, à limitação que foi imposta ao nível do montante máximo de investimentos anuais na Região Autónoma da Madeira na vigência do Programa de Ajustamento.

Reconhecendo estas limitações, as Leis do Orçamento do Estado de 2014 e de 2015 acolheram uma norma que manteve a agilização dos processos expropriativos associados a investimentos integrados no Programa de Reconstrução da Madeira, decorrente da Intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, para além do período de vigência da lei que criou esse regime (Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, cuja vigência fundou a 31 de dezembro de 2013).

É crucial que esta norma seja prorrogada por mais um ano, em virtude de ainda estarem por executar importantes projetos de investimento, essenciais para garantir a segurança de pessoas e bens, mas também para proteger os níveis de emprego na Região Autónoma da Madeira.

Nesta conformidade, propõe-se o seguinte aditamento à Proposta de Lei n.º 12/XIII:

**Artigo 39.º-C  
Norma repristinatória**

É repristinado, durante o ano de 2016, o disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, pela Lei n.º 13/2014, de 14 de março e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Palácio de São Bento, 4 de março de 2016

Os Deputados,

Sara Madruga da Costa

Rubina Berardo

Paulo Neves